



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: SEAGRI-NCP

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0025.070849/2022-86

Assunto: Atendimento ao Esclarecimento.

Senhor(a) Gerente,

Em atenção ao despacho SUPEL-GAMA (id.0035181859), que pede esclarecimentos quanto aos questionamentos feitos pelo Sr. Abreu da Silva (id.0035180889).

Nesta toada insta informar que:

1 - Quanto aos Atestados técnicos exigidos no Edital, informamos é válida desde que o CNPJ sejam iguais, tanto a Matriz quanto a Filial.

2 - A homologações das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), a Contratada deverá acatar o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do SINTELVS/RO - 2022/2024 (vigente na data da licitação), conforme item 30. Considerações Gerais, subitem 30.4.

A saber:

(...)

30.4. A Contratada deverá acatar o que está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho do SINTELVS/RO (vigente na data da licitação).

(...)

Ainda, que, em atenção ao despacho SUPEL-GAMA (id.0035145601), que solicita a análise e resposta ao pedido de esclarecimento do Grupo Pretege (id - 0035145098). Informamos que o setor demandante manifestou-se à respeito via Despacho (id.0035195359). A saber:

1. Qual atual prestadora de serviço?

Resposta: A atual prestadora de serviço de Vigilância e Segurança Armada Ostensiva da CEARO em caráter emergencial é a **PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**

2. Sobre o fornecimento do "veículo moto", quantos de km percorrido para ronda devemos considerar na precificação?

Resposta: Considerando o perímetro de 586,09m e a necessidade da ronda ser realizada de 1 hora em 1 hora no período noturno (12 horas), o perímetro total de ronda diário será de 7,03km.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Alex Rychard da Silva Assis
Núcleo de Compras Públicas - NCP/SEAGRI
Membro - NCP

Isis Fabiana Ximenes
Núcleo de Compras Públicas - NCP/SEAGRI
Chefe de Núcleo - NCP



Documento assinado eletronicamente por **Alex Rychard da Silva Assis**, **Assistente**, em 18/01/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Isis Fabiana Ximenes**, **Chefe de Núcleo**, em 18/01/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035193462** e o código CRC **8D7632C5**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0025.070849/2022-86

SEI nº 0035193462